

EB60-IR-24.002



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

**INSTRUÇÕES REGULADORAS DA ORGANIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO
DO CURSO REGULAR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
DO COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

1ª Edição

2023

PORTARIA - DECEX/C Ex Nº 218, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

EB: 64445.044451/2023-15

Aprova as Instruções Reguladoras da Organização e da Execução do Curso Regular de Educação a Distância do Colégio Militar de Manaus, (EB60-IR-24.002), 1ª Edição, 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, Regulamento da Lei do Ensino no Exército; o Regulamento dos Colégios Militares (EB10-R-05.173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.714, de 5 de abril de 2022; o inciso XI do art. 11 do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022; o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e considerando o que consta nos autos NUP nº 64445.044451/2023-15 resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras da Organização e da Execução do Curso Regular de Educação a Distância do Colégio Militar de Manaus (CREAD/CMM) (EB60-IR-24.002), 1ª Edição, 2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 097-DECEX, de 10 de setembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 3 de julho de 2023.


Gen Ex RICHARD FERNANDEZ NUNES
Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº 23, de 7 de junho de 2023)